



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.831/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.046/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

Denomina de Rodovia Engenheiro Dr. Guilherme Dantas Vilar, a Rodovia Estadual PB-262, em toda a sua extensão, que liga o município de Patos à divisa com o Estado de Pernambuco, passando pelos municípios de São José do Bonfim e Teixeira, no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Engenheiro Dr. Guilherme Dantas Vilar a Rodovia Estadual PB-262, em toda a sua extensão, que liga o município de Patos à divisa com o Estado de Pernambuco, passando pelos municípios de São José do Bonfim e Teixeira, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente